



Publicado no Jornal "O Paraná" em 21/08/2002

DECRETO N.º 1.692/2002

Homologa indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 2.º, do artigo 3.º, da lei n.º 681/00,

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologada as indicações dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar, bem como nomeado seus membros da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo

Efetivo: Hari Baumgart

Suplente: Jane Winck

II – Representantes do Poder Legislativo

Efetivo: Ademar Bloch

Suplente: Lari Hitz

III – Representantes dos Professores

Efetivo: Marisa Elizabetha Thiele

Suplente: Maria Lizete Sachser

Efetivo: Dilená Maçaneiro

Suplente: Mariane Genevra Schiwe

IV – Representante dos Pais e Alunos

Efetivo: Carlito José Henz

Suplente: Mário Guimarães

Efetivo: José Valentin Juan

Suplente: Janete Morandi Müller

V – Representante da Sociedade Local

Efetivo: Assunta Bredlau

Suplente: Darci Ikert

Art. 2.º - Fica revogado o [Decreto n.º 1593/2002](#).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de agosto de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA

Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração